



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador  
RAFAEL TUCLA

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º da Emancipação Política Administrativa

02/10  
APROVADO

09 MAI 2017

Presidente

REQUERIMENTO n.º: 56 /2017.

Senhor Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
813 2017	56 2017	05	T-2

A Lei Complementar n.º: 001/99 que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder com o parcelamento de 442.679,360m<sup>2</sup>, correspondentes a parte da área poligonal da extinta Vila Parisi, promovendo a sua destinação, juntamente com a área contígua para a implantação de um Centro de Pesquisas Ambientais, um estacionamento de veículos pesados e terminal intermodal de cargas e a instalação de um pólo industrial de natureza metal-mecânica até a presente data não foram alcançados, pois, até o momento não se verifica que a empresa detentora da concessão tenha cumprido com as contrapartidas estabelecidas na legislação vigente.

O presente tema é de extrema relevância e já foi objeto de diversas Comissões Especiais de Vereadores, requerimentos de pedidos de explicações e fornecimento de documentos, o que nos faz constatar que desde o ano de 1999, completando-se quase duas décadas de concessão, os seus objetivos primordiais que justificaram a aprovação por parte desta casa de Leis da referida concessão não foram alcançados.

Cubatão permanece como uma cidade de passagem das riquezas do país em direção ao pólo industrial e ao porto da cidade de Santos, e este intenso fluxo de veículos tem ainda causado grandes transtornos à população local e até mesmo das cidades vizinhas. Nossa cidade padece pela falta de recursos, pela baixa arrecadação de impostos em razão ao desaquecimento da economia, principalmente no que diz respeito ao IPTU e ao ISS, bem como que referida área tem, segundo informações colhidas na mídia, um alto valor agregado em razão de sua localização e infraestrutura, o que, se cumpridas as contrapartidas por parte da empresa concessionária minimizaria e muito os impactos causados pelo desvio de finalidade operado pela empresa concessionária.

A atual crise econômica que se abateu sobre o nosso país, exige a busca por medidas arrojadas e de compromisso entre a iniciativa privada e o poder público na promoção da formação e qualificação dos trabalhadores, na geração de postos de emprego e trabalho.

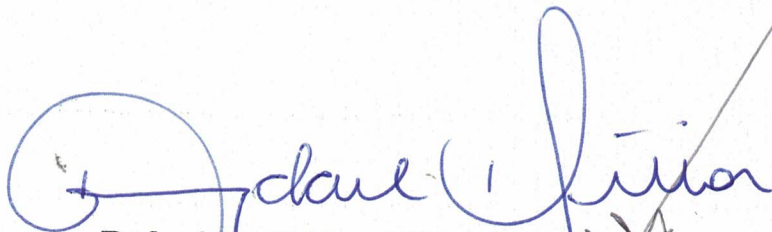
Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma do artigo 57 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, observadas as formalidades legais, a


03/60


formação de **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** composta por três Vereadores, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias "**APURAR, SUPOSTA INFRIGÊNCIA E DESVIO DE FINALIDADE DAS CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 001/99 POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA ECORODOVIAS NA ÁREA DA EXTINTA VILA PARISI**".

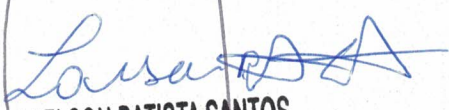
**REQUEIRO**, outrossim, a concessão de adiantamento de valor a ser definido, nos termos das Leis n.º 2.060/92, 2.629/00 e 3.354/09, regulamentadas pelos Atos da Mesa n.º 02/2010 e 04/2010, para cobrir eventuais despesas com esta comissão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 09 de maio de 2017.

  
**Rafael de Souza Villar**  
Vereador

  
**AGUINALDO ARAÚJO**  
Vereador  
Câmara Municipal de Cubatão

  
**VEREADOR - SD**  
Câmara Municipal de Cubatão  
**Wilson Pio dos Reis**  
Vereador

  
**LAELSON BATISTA SANTOS**  
VEREADOR - SD

